



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2.013**  
**EDITAL Nº 40/2.013**

Ata da sessão pública para recebimento dos envelopes e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013 – tipo Menor Preço Global**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução de obra de iluminação pública na Avenida Felipe Elias Bucharles, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, exceto os materiais, que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Birigüi, conforme memoriais descritivos, planilha orçamentária e projetos elaborados pela Secretaria de Serviços Públicos Água e Esgoto. Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e treze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através *Portaria nº 130/2013*, com a presença do representante LUCAS MOREIRA RIBEIRO, R.G. N º 40.308.436-2 SSP – TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, bem como do engenheiro responsável pelo Projeto, senhor MARCO FABIO VANNI POMPEU, CREA/SP Nº060.134.319-6, com o objetivo de emitir parecer técnico sobre os acervos a serem apresentados. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Seção de Protocolo da pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 001 a 0173, bem como dos envelopes de habilitação e propostas, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado proposta a seguinte empresa **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 e por se achar conforme, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 – Documentos. Analisados os documentos e com parecer técnico do Eng. MARCO FABIO VANNI POMPEU, precisamente quanto ao cumprimento das exigências editalícias contidas 7.2.7, 7.2.7.1, 7.2.7.1.1, 7.2.7.1.1.1, 07.2.7.1.1.2, 7.2.7.2, baseado na seguinte análise técnica da obra considerou o seguinte: a empresa em questão comprovou todos os itens acima citados, e com relação a parcela de maior relevância contida no item 7.2.7.1.1.1 o atestado da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Penápolis referente ao acervo técnico ATA Nº00380, REFERENTE A ILUMINAÇÃO PUBLICA, luminária braços longo com lâmpada vapor de sódio 250 W reator 250 W, 220 V, acionadas redes foto eletrônica (fotocélula) 5 A – 220 V. Sendo que este tipo de instalação é de maior complexidade de execução do que a solicitada no edital, estando apta a executar a referida obra em questão; co relação ao têm 7.2.7.1.1.2 - Montagem de padrão bifásica em poste da CPFL conforme projeto aprovado, o acervo técnico certidão nº MAR-00011, apresentado pela licitante referente a uma obra executada nos supermercados LUZITANA de Lins LTDA comprova que a mesma já procedeu montagem com medição concessionária em alta tensão. Tendo em vista que a obra executada foi na cidade de Lins/SP e a concessionária daquela municipalidade é a CPFL e que a obra em questão é de complexidade maior do que a solicitada no projeto, a empresa está apta a executar a mesma. Com o parecer técnico favorável do engenheiro MARCO FABIO VANNI POMPEU decidiu esta Comissão Permanente

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

de Licitações pela habilitação da empresa por atender as solicitações exigidas no Edital. Renunciou expressamente ao prazo recursal. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope nº 02 da licitante, já rubricado, e, por se achar conforme, procedeu-se à sua respectiva abertura, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**- com valores unitários e totais e valor global de R\$35.969,46 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução dos serviços de 01 (um) mês - Conforme Edital. A empresa esclarece que por erro de digitação quando da elaboração da planilha orçamentária, a referência 381922 é 7 e 390304 é 8, e não 8 e 11 como consta na referida planilha. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame, a referida empresa **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - Valor Global da Proposta: R\$ 35.969,46 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), por cumprimento de todas as exigências contidas no edital. A empresa vencedora renuncia seu interesse em interpor recurso. Finalmente, o processo retorna à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA \_\_\_\_\_

BRENDA XAVIER DE MORAES \_\_\_\_\_

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA \_\_\_\_\_

RICARDO AUGUSTO BORDIN \_\_\_\_\_

### ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO E ANÁLISE TÉCNICA:

MARCO FABIO VANNI POMPEU \_\_\_\_\_

### REPRESENTANTE DA EMPRESA:

LUCAS MOREIRA RIBEIRO \_\_\_\_\_

TELETUSA - TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA